

Revogada em sua totalidade pelo artigo 10 da Lei 4.230, de 20 de março de 2013.

LEI Nº 4.088, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Altera redação do Artigo 1º da Lei n.4.076 de 22 de Junho de 2.011.

--

~~O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:-~~

--

Art. 1º O Artigo 1º da Lei n. 4.076 de 22 de Junho de 2.011 passa a ter a seguinte redação:

--

~~“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRONOMOS E TÉCNICOS DO PONTAL DO TRIANGULO MINEIRO ASSEAAT, associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, inscrita no CNPJ. sob o n.11.218.139/0001-22, com sede nesta cidade na Avenida Alexandrita n.2163, sala 02, no Bairro Jardim América, os imóveis formados por Parte do Lote 08 e Lote 09 da Quadra 156, do Bairro Boa Vista, constantes da Matrícula n. 4.333 do Serviço Registral de Imóveis local, dentro das seguintes medidas e confrontações:~~

~~Parte do lote _____ 08
Área _____ (Irregular) = 776,14 m² -~~

~~Terreno de forma irregular, localizado a 43,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Av. Alexandrita com a Rua Goiás, medidos na dita rua, daí vira a esquerda confrontando com o lote 09 por 60,00 metros; daí vira a direita confrontando com o lote 20 por 14,00 metros; daí vira a direita confrontando com parte do lote 07 por 49,64 metros; daí vira a direita em diagonal confrontando com parte do mesmo lote 08 por 16,39 metros; daí vira a direita confrontando com a Rua Goiás, até o ponto de início, a 1,62 metros, perfazendo um total de 776,14 m². -~~

--

~~Lote _____ 09
Área _____ 13,00 x 60,00 = 780,00 m²~~

~~Terreno localizado a 30,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Av. Alexandrita com a Rua Goiás, medindo 13,00 metros de frente para a dita Rua Goiás, igual medida aos~~

~~fundos confrontando com o lote 19; De um lado medindo 60,00 metros confrontando com os lotes 10, 11, 12, 13 e parte do lote 14 por 60,00 metros, igual medida do outro lado confrontando com parte do lote 08, perfazendo um total de 780,00 m². -~~

~~--~~

ENGLOBADAMENTE

~~Parte do lote 08 _____ (Irregular) = 776,14 m²~~

~~Lote 09 _____ 13,00 x 60,00 = 780,00 m²~~

~~Área total _____ (Irregular) = 1.556,14 m²~~

~~Que as partes acima formam um só terreno, localizado a 30,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Av. Alexandrita com a Rua Goiás, daí vira a esquerda confrontando com os lotes 10, 11, 12, 13 e parte do lote 14 por 60,00 metros, daí vira a direita confrontando com os lotes 19 e 20 por 27,00 metros; daí vira a direita confrontando com parte do lote 07 por 49,64 metros; daí vira a direita em diagonal confrontando com parte do mesmo lote 08 por 16,39 metros, daí vira a direita confrontando com a Rua Goiás, até o ponto de início, a 14,62 metros, perfazendo um total de 1.556,14 m²."~~

~~--~~

~~Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Iturama—MG., 02 de agosto de 2011.~~

~~--~~

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Poder Ejecutivo